



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 065/2011**

Publicação no D O E
n. 82218 p. 6
de: 21 / 12 / 11
Pub. Divulgas

REFERENDA a Portaria 139/2011 da
Presidência da FAPEAM, de 3 de
novembro de 2011.

**A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 2536 e 2537/2011 - FAPEAM,
relativos à solicitação de passagem aérea e pagamento de
hospedagem e alimentação em favor da consultora *Ad Hoc* Raquel
Dias, a fim de possibilitar sua participação na reunião de análise das
propostas submetidas ao Programa de Apoio à Pesquisa em
Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-
Oeste – PAPPE Integração, Edital 003/2011/FAPEAM, realizada no
período 7 a 9 de novembro de 2011, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a Portaria 139/2011 da Presidência da
FAPEAM, de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do
Estado no dia 04/11/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 139/2011, que aprovou a concessão
de passagem aérea e o pagamento de hospedagem e alimentação em
favor da consultora *Ad hoc* Raquel Dias, que participou da reunião de
análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Pesquisa
em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas
e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-
Oeste – PAPPE Integração, Edital 003/2011/FAPEAM, realizada no
período 7 a 9 de novembro de 2011, em Manaus/AM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Prof.ª Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor